



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais o **Projeto de Lei Complementar nº 202/2025**, de autoria **Poder Executivo**, que *Altera a Lei Complementar nº 117, de 08 de novembro de 2023, e dá outras providências.*

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o **Projeto de Lei Complementar** ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

A relatora, Vereador(a) **Carlinhos da Ceaca**, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela **Favorável** à propositura.

Diante do exposto, as Comissões, *de forma unânime*, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 7 de out. de 2025

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES

VEREADOR CABO CARDOSO

VEREADORA ALINE NASCIMENTO

VEREADOR JOÃO NETO

VEREADOR CARLINHOS DA CEACA